

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SEGURANÇA
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Processo PAD 10562/2018

Ref.: Aquisição de perfis metálicos – REPETIÇÃO

Senhor Coordenador de Serviços e Segurança,

Tendo em vista o resultado da licitação, PEF nº 95/2018, tratado nos autos do processo PAD 611/2018, que homologou o certame com indicativo de pregão bem sucedido para apenas um único item, em um rol de vinte e três, submeto o presente processo, recomendando a repetição do procedimento licitatório para aqueles que não lograram êxito.

Cabe destacar que trata-se de material regularmente utilizado na oficina da Assistência de Serralheria, em atividades rotineiras de manutenção corretiva e preventiva, bem como em benfeitorias diversas.

Considerando que em grande parte dos atendimentos busca-se a melhoria, reparo ou criação de estruturas que refletem na segurança patrimonial dos imóveis que abrigam este Eleitoral, a disponibilidade dos materiais aqui tratados é tida como essencial e indispensável.

Como de praxe em situações desse gênero (pedido de repetição do certame), promovo a juntada de cópia integral do processo originário (doc. 177118/2018), bem como do novo Termo de Referência (doc. 177124/2018).

Além disso, cabe esclarecer que promovemos a remoção parcial de itens, a fim de manter apenas aqueles com maior grau de prioridade, de modo que do rol de vinte e dois itens frustrados na licitação anterior insistiremos na aquisição de dez. Com isso, imagina-se que o processo poderá contar com desenrolar mais ágil e de modo a refletir valores referenciais, no momento do pregão, mais atualizados com os de mercado; muito embora extenso trabalho de cotações tenha sido promovido no processo anterior por esta ScATec e pela ScCL (em habitual e estreita colaboração), licitantes durante o pregão entenderam que os valores de referência já não refletiam a situação do momento, portanto defasados por alta inflacionária.

Ressalto ainda que a despesa, como originalmente indicado, poderá ser suportada por rubrica específica desta ScATec: 33903024 – Materiais para manutenção de bens imóveis e que pretende-se adquirir o material de forma parcelada, de modo que o Sistema de Registro de Preços se adequa ao caso e indico desde já, para fiscalização do futuro ajuste, os servidores José Luiz Marques (fiscal) e Patricia Margarete Costa Vegh (suplente).

E por fim, por ser relevante, destaco que, afóra a remoção de itens mencionada acima, este novo pedido mantém incólume as premissas (descrição e quantidade) já submetidas no processo PAD 611/2018.

ScATec, em 05.10.2018.

Marcos Hamano
Chefe da Seção de Assistência Técnica